

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo da disponibilização do Promotor de Justiça **ALEXANDRE SÓCRATES MENDES**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de julho de 2010, colocado à disposição do Conselho Nacional do Ministério Público, para atuar como membro auxiliar da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro do Conselho Nacional, conforme estabelecido no ATO Nº 004/2010, datado de 27 de janeiro de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de julho de 2010.


CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATINI
Subprocurador-Geral de Justiça